



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 67 - SEGUNDA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 010/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para o transporte escolar.

REALIZAÇÃO: 25/08/2006.

HORAS: 10:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 10 de Agosto de 2006.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Alto Garças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

Contratado: Construtora Cristalina Ltda.

Contrato nº.: 048/2006 – Data: 13/07/2006

Valor: R\$ 210.183,71 (duzentos e dez mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

Objeto: Execução de Serviços para Ampliação da Praça de Alimentação na Escola Estadual Nova “Ytrio Corrêa” no Município de Alto Garças – MT.

Contratado: Damasceno Com. de Materiais para Const. Ltda.

Contrato nº.: 049/2006 – Data: 13/07/2006

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

Objeto: Aquisição de material para construção de meio-fio e sarjetas na avenida Petrílio Abílio Alves e nas ruas Major da Mata, Zezinho Guimarães, Dom Aquino e Rua Leônidas de matos numa extensão de 3.100m.

Contratado: Pedreira Basalto Ltda

Contrato nº.: 050/2006 – Data: 13/07/2006

Valor: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)

Objeto: Aquisição de material para construção de meio-fio e sarjetas na Avenida Petrílio Abílio Alves e nas ruas Major da Mata, Zezinho Guimarães, Dom Aquino e Rua Leônidas de matos numa extensão de 3.100m..

TERMOS ADITIVOS:

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

Termo Aditivo ao Contrato nº. 0043/2006

Contratado: Pedreira Basalto Ltda.

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais)

Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica de 13.000 m² de pista na Avenida Petrílio Abílio Alves e transversais.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO N.º 006/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2006, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-L, PREGÃO n.º 006/2006, para **Aquisição de veículo**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Av. Chapecó n.º 235-L, na cidade de Feliz Natal.

Silvana Correia Lima
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.064/2006 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CESTA BÁSICA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/ MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/08/2006; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos Lotes 01 e 03 com o valor de R\$143.239,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais), **S.C.R. SIQUEIRA & CIA LTDA**, vencedora dos Lotes 02 e 05, com o valor de R\$56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e a **AIMORES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, vencedora do Lote 04, com o valor de R\$6.977,76 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) . Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 14 de agosto de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 073/2006.

Data: 11/08/2006.

Institui a Comissão do Concurso de Criação do Hino Municipal e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e acolhendo deliberação do Conselho Municipal de Cultura - CMC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão do Concurso de Criação do Hino Municipal**, do Município de União do Sul, assim composta:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

1. Sr. ERINEU DIESEL- Presidente;
2. Profª. ROSE LÚCIA BREMBATTI AGAZZI - Secretária;
3. Sr. ADRIANO ALVES – Membro;
4. Profª. ANA CRISTINA SARAIVA GÊNNOVA – Membro;
5. Sr. NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA – Membro;
6. Sr. ALMIR MINATTI – Membro;
7. Sr. LEVI ZANARDI – Membro.

Art. 2º - À Comissão do Concurso de Criação do Hino Municipal compete principalmente:

- a) elaborar o Edital de regulamentação do Concurso para escolha da melhor letra a servir de base para constituir o hino municipal;
- b) avaliar os trabalhos apresentados pelos autores previamente inscritos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c) julgar o melhor trabalho, necessariamente com o auxílio de assessoria especializada na área musical;
- d) declarar o trabalho vencedor do Concurso com a divulgação de sua autoria;
- e) conhecer e julgar eventuais recursos interpostos no prazo regulamentar;
- f) exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º – O Concurso para criação do Hino Municipal é exclusivo dos munícipes residentes no território municipal de União do Sul.

Art. 4º - Não haverá nenhuma premiação específica em função deste concurso, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Na composição da letra musical a constituir o hino municipal, não será obrigatório o autor criar o arranjo musical e partitura, o que será procedido pela assessoria especializada a ser contratada. Deve sim, o autor, observar rigorosamente os dispositivos do Regulamento do Concurso.

Art. 6º - A Comissão ora instituída fica automaticamente extinta após a conclusão de seus trabalhos, com a remessa do respectivo trabalho vencedor ao senhor Prefeito Municipal, para constituir projeto de lei de criação do hino municipal, a ser apreciado pela Câmara de Vereadores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de agosto de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ERRATA TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2006. SEFAZ/PANFM

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a data da abertura da Tomada de Preços se fará:

ONDE LÊ: REALIZAÇÃO 29 / 08 / 2006 às 14:00 hs.
LÊR-SE-AREALIZAÇÃO 30 / 08 / 2006 às 14:00 hs.

Várzea Grande – MT, 14 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Contínua Serviços de Sinalização Ltda.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 29/2006

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical nas seguintes Avenidas do Município: Couto Magalhães, Filinto Muller, 31 de Março, Ari Paes Barreto e Gonçalo Botelho de Campos.

Valor Global: R\$ 143.050,00 (Cento e quarenta e três mil e cinqüenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2606- S.M.DE PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04..26.782.17-1032

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 02..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Tarciso Bassan – Superintendente do STU/VG/ Zanete F. Cardinal Filho – Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2005

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a GEMINI Proj. Incorp. e Constr. Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C. P. 03/2003 e Contrato 069/2005

Objeto: Alterar as Cláusulas: Quarta – do Valor e a Sétima – da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

Valor Global: R\$ 95.220,45 (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.361.4-1038

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 03..04..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Elismar B. de Arruda – S.M.de Ed. e Cultura / Fernando da S. Sé – S MVO e Urbanismo/ Anildo Lima Barros – Contratado .e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Entidade Casa de Apoio à Saúde e Amparo aos Idosos Mãos Unidas.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94

Objeto: Estabelecer condições entre a Pref. e a Casa de Apoio para a exploração dos sanitários públicos mediante contribuição espontânea dos usuários do Terminal Rodoviário “André Maggi”.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura: 01..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Ivone Maria da S. Portugal – Conveniada .e Antonio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral .do Município*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Entidade CAPEMI – Caixa de Pecúnios, Pensões e Montepios- Beneficente

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94.

Objeto: Regular as obrigações e direitos da Conveniente, como interveniente nas relações entre a Conveniada e seus participantes; interveniência que se dará no processo de recolhimento a Conveniada, dos Planos Previdenciários e Empréstimos Pessoais dos Participantes.

Valor Global: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (Doze) meses

Data da Assinatura: 02..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Regina Celi B. dos S. Arruda – SM DE Administração- César Soares dos Reis – Diretor Presidente da CAPEMI .e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral.*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Banco do Brasil S. A.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94

Objeto: Prestação por parte do Banco, dos serviços de disponibilização de informações relativas a contra- cheques , em terminais de auto atendimento e internet, para os usuários correntistas do Banco.

Vigência: 06 (seis) meses..

Data da Assinatura: 20.07.2005

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Regina Celi dos S. Arruda – S.M.de Administração / Valdir Pinheiro Godoy Gerente do B. Brasil e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À SUB-ROGAÇÃO Nº 007/2005 AO CONTRATO Nº 069/2005

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a GEMINI Proj. Incorp. e Constr. Ltda. e CONSTEM Construção e Empreendimentos Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C. P. 03/2003 e Contrato 069/2005

Objeto: Aditar as Cláusulas: Terceira com relação ao valor e a Quarta – da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

Valor Global: R\$ 29.523,52 (Vinte e nove mil , quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.361.4-1038

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 04..07..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Elismar B. de Arruda – S.M.de Ed. e Cultura / Fernando da S. Sé – S MVO e Urbanismo/ Anildo Lima Barros – Sub- Rogante .e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 103/2004

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e AGRIMAT Engenharia Indústria e Comércio Ltda e a AGRIMAT Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94 e CP 03/2004

Objeto : Sub- rogar a execução de pavimentação e drenagem, restauração e canalização de Córrego do Sistema Viário municipal.

Valor : R\$ 22.972,80,22 (Vinte e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - S. M. DE V O E URBANISMO-

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.451.14-1088
01.17.512.15-1091

NATUREZA DA DESPESA: - 4.4.90.51.00

Data da Assinatura: 07.02.2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL* / Fernando da S. Sé—S., M. de V O U// *Edgar T. Borges - AGRIMAT Sub-Rogante* / Mário Roberto C. de Figueiredo - AGRIMAT – Sub- Rogada .e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO 002/2006
AO CONTRATO Nº 103/2004**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de V. Grande e a Firma e AGRIMAT Engenharia Indústria e Comércio Ltda e a AGRIMAT Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C P 03/2004

Objeto: Sub-rogar a execução de pavimentação e drenagem, restauração e canalização de Córrego do Sistema Viário municipal.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

Data da Assinatura: 07.02.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Fernando da S. Sé—S., M. de V O U// *Edgar T. Borges - AGRIMAT Sub-Rogante* / Mário Roberto C. de Figueiredo - AGRIMAT – Sub- Rogada .e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

ATO DE DISPENSA Nº 30/2006

Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93

Da finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Exames médicos de média e alta complexidade.-Exames otoneurológicos

Contratante: OMunicípio de Várzea Grande.

Contratada: Vanessa Criatina Moraes Casalenuovo- EPP

JUSTIFICATIVA: REALIZADO O PREGÃO 008/2006, OS LOTES 01,02,03, 04 e 05 NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS DURANTE A LICITAÇÃO E, POR ESTE MOTIVO, TAL LICITAÇÃO FOI DISPENSADA NOS MOLDES DO ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Vigência: 04 (Quatro) meses (de 20.07.2006 a 19.11.2006)

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL* / Arilson Costa de Arruda—S., M. de Saúde .e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Contínua Serviços de Sinalização Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 29/2006

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical nas seguintes Avenidas do Município: Couto Magalhães, Filinto Muller, 31 de Março, Ari Paes Barreto e Gonçalo Botelho de Campos.

Valor Global: R\$ 143.050,00 (Cento e quarenta e três mil e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2606- S.M.DE PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04..26.782.17-1032

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 02.06.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Tarciso Bassan—S.uperintendente do STU/VG / Zanete F. Cardinal Filho – Contratado .e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2005

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a GEMINI Proj. Incorp. e Constr. Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C. P. 03/2003 e Contrato 069/2005

Objeto: Alterar as Cláusulas: Quarta – do Valor e a Sétima – da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

Valor Global: R\$ 95.220,45 (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.361.4-1038

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 03.04..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Elismar B. de Arruda—S.M.de Ed. e Cultura / Fernando da S. Sé – S MVO e Urbanismo/ Anildo Lima Barros— Contratado .e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Entidade Casa de Apoio à Saúde e Amparo aos Idosos Mãos Unidas.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94

Objeto: Estabelecer condições entre a Pref. e a Casa de Apoio para a exploração dos sanitários públicos mediante contribuição espontânea dos usuários do Terminal Rodoviário “André Maggi”.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data da Assinatura: 01..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Ivone Maria da S. Portugal—Conveniada.e *Antonio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral .do Município*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Entidade CAPEMI – Caixa de Pecúnios, Pensões e Montepios- Beneficente

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94.

Objeto: Regular as obrigações e direitos da Conveniente, como interveniente nas relações entre a Conveniada e seus participantes; interveniência que se dará no processo de recolhimento a Conveniada, dos Planos Previdenciários e Empréstimos Pessoais dos Participantes.

Valor Global: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (Doze) meses

Data da Assinatura: 02..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Regina Celi B. dos S. Arruda—SM DE Administração-/César Soares dos Reis—Diretor Presidente da CAPEMI.e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral.*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Banco do Brasil S. A.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94

Objeto: Prestação por parte do Banco, dos serviços de disponibilização de informações relativas a contra- cheques , em terminais de auto atendimento e internet, para os usuários correntistas do Banco.

Vigência: 06 (seis) meses..

Data da Assinatura: 20.07.2005

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Regina Celi dos S. Arruda—S.M.de Administração / Valdir Pinheiro Godoy Gerente do B. Brasil e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2006

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma EXIMIA Construções e Serviços Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite 036/2006

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para elaboração de Projeto de Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas de diversos Bairros de V. Grande.

Valor Global: R\$ 1138.650,00 (Cento e trinta e oito mil, Seiscentos e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M.DE V.º E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.451.13-1079

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – O S T – Pessoa Jurídica

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 22.05.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Fernando da S. Sé – S.M. de V.º Urbanismo /—Nívio Brasil C. Melhorança— Contratado .e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2005

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma F. Rocha & Cia Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 158/2005.

Objeto : Aditar o “caput” da Cláusula Quarta com relação ao valor, do Contrato Original

Valor : R\$ 4.050,00 Quatro mil e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 — SEC. MUN. DE _____

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: _____

NATUREZA DA DESPESA: - _____

Data da Assinatura: 12.06.2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL* / Bolanger José de Almeida—S., M. de Fazenda/ Martinês Hatori da Silva – Contratado.e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2005

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de V. Grande e a Firma Centro de Diagnóstico por Imagem- CDI

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite n 010/2000.

Objeto: Aditar no Contrato original, a sua Cláusula Oitava com relação ao Prazo e suas prorrogações

Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 02..01..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Arilson Costa de Arruda – S. M. DE Saúde / Ele Maaria Khur- Contratada.e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2005

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma João Carlos T. Cândia Azevedo.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 150/2005.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta com relação ao valor, a Cláusula Sétima da Dotação Orçamentária e a Cláusula Oitava relativa aos prazos e sua prorrogações.

Valor : R\$ 34.961,02 (Trinta e quatro mil, novecentos e um reais e dois centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609 — SEC. MUN. DE V. O E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.451.13-1063

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

Data da Assinatura: 10.04.2006

Signatários: **MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL**/ Fernando da Silva Sé—S., M. de VO Urbanismo/ João Carlos T. Cândia Azevedo—Contratado.e **ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Expansão Construção Civil e Saneamento Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Objeto : Aditar o “caput” da Cláusula Sexta relação ao prazo do Contrato de Empreitada nº028/2006.

Vigência : 30(trinta) dias

Data da Assinatura: 25.06.2006

Signatários: **MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL**/ Fernando da Silva Sé—S., M. de VO Urbanismo/João Virgílio B. Ribeiro— Contratado.e **ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Missão Matogrossense Igreja Evangélica do 7º Dia.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Objeto : Aditar a Cláusula Terceira do valor e a Cláusula Quinta com relação ‘vigência.

Valor : R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 01.06.2006

Signatários: **MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL**/ Elismar B. Arruda—S. M. de Ed. e Cultura/ Izaias Euzébio Amâncio—Locador e Antonio **CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Extrato do Convênio 017/2006

Republicar por ter saído incorreto

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 alterada pela Lei nº8.883/94.

Partes interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMEB “Antonio Lino de Campos”

Objeto: Implantar nesta Instituição o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Valor Global: R\$ 28.680,00 (Vinte oito mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610 – S.M. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.08.122.1-2051

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Data da Assinatura: 01.02.2006

Signatários: **MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL**/ Cely Maª Auxiliadora B. de Almeida - S. M. de Prom. e Assis. Social e Presidente do FMAS/ —————Diretora da EMEB “Antonio L. de Campos e Antonio **CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 004/2004 AO CONTRATO Nº 121/2003

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande /CONCREMAX Ltda e a Firma CONSTEM Construção e Empreendimentos Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Concorrência Pública 003/2003.

Objeto: Aditar na Sub-Rogação 004/2000 do Contrato de nº121/2003, o “caput” da Cláusula Quinta – Do Valor Do Empenho e Da Dotação.

Valor : R\$ 161.180,059 (Cento e sessenta e um mil, oitocenta e quarenta reais e cinco centavos.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- SEC. MUN. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.302.009-1055

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Assinatura: 10.07.2006

Signatários: **MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL**/ Fernando da Silva Sé—S., M. de VO Urbanismo/ Jaêrge P. de Miranda-CONCREMAX/ Mariza Helena Moraes—Contratado.e **ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO DE DISPENSA n. 24/2006

Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93

Da finalidade: Dispensa de Licitação.

Do objeto: Locação de imóvel.

Localização: Av. Ponce de Arruda, nº 1.000, Bairro Jardim Aeroporto, V. Grande – MT.

Locatário: O Município de Várzea Grande.

Locador: GIORGIO A. DE BARROS GOMES.

Justificativa: locação de 01 (um) imóvel situado à Av. Ponce de Arruda, nº 1.000, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT, destinado, exclusivamente, para instalação do Gabinete do Prefeito.

Do valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Do valor mês: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses (de 01.02.2006 a 31.01.2007).

Várzea Grande - MT, 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE

Procurador Geral do Município de Várzea Grande

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA nº 016/2006

Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e Lei nº8.883/94

Da finalidade: Dispensa de Licitação.

Do objeto: Locação de imóvel.

Localização: Av. Castelo Branco, nº 399, Bairro Centro em Várzea Grande .

Locatário: O Município de Várzea Grande.

Locador: EBERT DALLA CORTE.

Justificativa: locação de 01 (um) imóvel, com localização de fácil acesso, dotado de espaço físico adequado e necessário à instalação e funcionamento do Núcleo de Educação Aberta e à Distância – NEAD, Pedagogia para a Ed. Infantil, com a finalidade de desenvolver o Curso de Licenciatura em Pedagogia Infantil.

Do valor Global: R\$ 15.666,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Do valor mês: R\$ 1.305,00 (Hum mil, trezentos e cinco reais)

Prazo: 12(doze) meses

Várzea Grande - MT, 02 de janeiro de 2006

ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE

Procurador Geral do Município de Várzea Grande

Murilo Domingos

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br